

PORTARIA N.º 1167/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 1551/2017-PROJUR/IPAMB, constante nos autos do Processo n.º 1683/2013-SEMEC, que conclui pelo direito ao benefício de aposentadoria, conforme solicitado;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 959/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos dos Processos nos. 2016.03.00198P e 2025.03.00019R4, que conclui pelo direito à revisão de ofício dos proventos de aposentadoria da servidora devido à negativa de registro do ato concessivo do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 1568/2017-GP/IPAMB, publicada no Diário Oficial Nº Nº 13.414 do dia 05 de dezembro de 2017;

Art. 2º APOSENTAR POR INVALIDEZ a servidora **IRANILDES DA CONCEIÇÃO SILVA** no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO - REF. 04 - Matrícula n.º 0046671-013 consoante o art. 40, §§1º e 5º, da CF/88 c/c o art. 6º A da Emenda Constitucional n.º 41/03 com redação dada pela EC n.º 70/2012, e ainda os arts. 80, §1º, VI, 83, II, da Lei Municipal n.º 7.502/90, art. 37, I, da Lei Municipal n.º 7.528/91, art. 1º, §2º, da Lei Municipal n.º 8.487/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 11.271,30** (onze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$	1.504,15
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)	R\$	2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$	2.165,98
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$	721,99
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$	1.443,98
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$	902,49
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$	11.271,30

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV